



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
244	14 / 02 / 2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14 / 02 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do horário de funcionamento das Creches do Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 083 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- Há possibilidade de informar o motivo das Creches do Município de Mococa não atenderem em período integral crianças a partir dos três anos de idade?
- Há possibilidade de restabelecer o horário integral às crianças desta faixa etária?
- Caso negativo, justificar.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, as Creches atendem em período integral crianças de zero à dois anos de idade, e partir dos três anos de idade o tempo máximo de atendimento é até as 10h00, portanto, este Edil vem recebendo muitas reclamações acerca do assunto, pois esta situação prejudica a rotina de muitas famílias, portanto, providências devem ser adotadas no sentido de restabelecer o horário integral, para que nossos munícipes possam trabalhar enquanto seus filhos encontram-se nas Creches, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de fevereiro de 2011.

ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 176/2011

MOCOCA, 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO 354	DATA 24.02.11	RUBRICA

Em atenção à solicitação de informações acerca do horário de funcionamento das Creches do Município de Mococa, constante do Requerimento nº 083/2011, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com despacho do Departamento de Educação:

As EMEBs (Escolas Municipais de Ensino Básico de 0 a 03 anos funcionam das 7h45min às 16h15min.

De comum acordo com o Ministério Público as salas de aula que foram abertas no ano de 2011, funcionam meio período para poder atender uma maior quantidade de crianças.

O Departamento de Educação lembra que o direito à escolarização é da criança e em nenhum documento consta que é obrigatório o período integral. O Departamento se baseia na Lei nº 3.948, de 16 de novembro de 2009.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 24.02.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 24.02.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE